

Projeto de Lei nº 023/2015

Denomina Agostinho Locatelli os loteamentos sociais do Distrito de Dr. Antonio Paranhos 1ª e 2ª Fase, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **Agostinho Locatelli** os loteamentos sociais 1ª e 2ª fase localizados no Distrito de Dr. Antonio Paranhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Justificativa

Projeto de Lei nº 023/2015

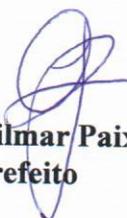
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação por parte desse Poder Legislativo tem a finalidade de dar nome ao Loteamento Social 1ª e 2ª Fase localizado no Distrito de Dr. Antônio Paranhos.

O homenageado é o Ex Vereador e Ex Prefeito interino do Município de São Jorge D'Oeste em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município.

Assim, pedimos aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Gilmar Paixão
Prefeito